PORTARIA Nº 062, DE 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fabricio Mazon	132/2025	3,5	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	133/2025	3,0	Curitiba – PR
Oberdan Raul Saretta	134/2025	3,0	Curitiba – PR
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	135/2025	3,0	Curitiba – PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.07.17 11:04:26 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 062, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 062, DE 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fabricio Mazon	132/2025	3,5	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	133/2025	3,0	Curitiba – PR
Oberdan Raul Saretta	134/2025	3,0	Curitiba – PR
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	135/2025	3,0	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:8CEF5279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2025. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Digitalizado com CamScanner